



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua  
Estado do Rio de Janeiro

**LEI N°4.189, DE 25 DE ABRIL DE 2022.**

**AUTOR: Vereador Elton Amaral Brum.**

Altera nome de rua que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, FAÇO SABER A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, aprovou e eu sanciono a seguinte L E I:-

Art. 1º - Altera o nome da **Rua Maria Ribeiro**, a rua sem saída que se inicia na rua transversal ao imóvel existente no Sítio Sapê Bl 2 e término no morro existente no local, no 5º distrito deste Município, e passa denominar **RUA JOSEPHINA RIBEIRO.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, 26 de abril de 2022.

Paulo Roberto Ribeiro Pinto  
Prefeito

